



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Publicado no Mural da Prefeitura

em 14/01/19 a 25/01/19

Ass.: 

Dilamar Cezar Conterato
Secr. Mun. de Administração,
Planejamento e Finanças
Portaria 061/2017

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

CONSIDERANDO o impacto das rescisões dos servidores na folha de pagamento, sobretudo observando o limite prudencial previsto na lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO ser de interesse público a manutenção dos servidores, para a realização de atividades em projetos futuros;

JAIME EDSSON MARTINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **NOVO XINGU - RS**, no uso de suas atribuições legais e à vista do inteiro teor do Processo Seletivo nº 001/2017 e de acordo com o item 14.4 do referido edital,

RESOLVE:


**1 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO
EDITAL Nº 001/2017**

1.1- Torna pública a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 001/2017, homologado em 19/01/2017, que passa a vigorar de 19/01/2019 até 18/01/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU/RS, em 14 de janeiro de 2019.**


JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm., Plan. e Finanças